



## **REGULAMENTO TROFÉU TRIAL 4X4 – 2008**

O Clube Trilhos do Nordeste e os seus patrocinadores, organiza no ano de 2008, sob a égide da FPTT Turístico, o Troféu constituída por Eventos de Trial 4x4, denominado “Troféu Trial 4X4”, que se regerá pelo presente Regulamento e seus anexos.

### **ARTIGO 1 – COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora da TROFEU TRIAL 4X4 é assim constituída:

#### Presidência:

Clube Trilhos do Nordeste

#### **1.1 Direcção do TRIAL**

A Direcção do TROFEU é responsável pela aplicação e gestão do TRIAL de acordo com o presente Regulamento Particular.

A Direcção é nomeada pelos Organizadores do TRIAL. É constituída por um elemento de cada organizador de cada evento.

#### **1.2 Direcção dos Eventos**

A Direcção dos Eventos é nomeada pela Entidade Organizadora de cada Evento. É responsável por todas as actividades e pela aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

#### **1.3 SEGURANÇA:**

Em todos os Eventos, existirá uma Equipa Médica, nomeada pela Organização do Evento, constituída por um médico ou paramédico.

É obrigatória a presença no local onde se realizam os Eventos, de duas ambulâncias de intervenção rápida e respectiva tripulação.

É obrigatória a cobertura do Evento, em toda a sua extensão, por meios rádio, que permitam uma boa comunicação entre todos os elementos da Organização (Director de Evento, Controladores e Secretariado).

### **ARTIGO 2 – DEFINIÇÃO**

2.1 Os Eventos do TROFEU TRIAL 4X4, são designadas eventos de “Trial Resistência e Aventura”.

2.2 Os Eventos do TROFEU TRIAL 4X4, têm uma duração mínima de 1 dia e não poderão ultrapassar os 2 dias, incluindo as verificações técnicas e a distribuição de lembranças, salvo autorização expressa da Organização do TROFEU.

2.3 Serão constituídas por um circuito fechado com Especiais de Trial, natural ou artificiais em função de cada evento.

2.3.1 Trial, nos seus variados modelos, tipos e técnicas, sendo dada primazia à capacidade técnica e desenvoltura dos pilotos e viaturas para a transposição de obstáculos.

2.4 Os Eventos poderão ser diurnas como nocturnas.

### **ARTIGO 3 – REGULAMENTAÇÃO**

Os Eventos de TROFEU TRIAL 4X4, serão disputadas de acordo com:

- Caderno de Encargos estabelecido pela Organização do TRIAL
- Regulamento Geral do TRIAL
- Regulamento Particular do Evento

3.1 - O Director do Evento é o responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do mesmo.

3.2 – Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pela Direcção do Troféu e Director do Evento e o Colégio Pilotos, o qual detém o único poder de decisão.

3.3 – Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos farão parte integrante do regulamento e serão afixados no Quadro Oficial do Evento. Serão, igualmente, comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os Concorrentes, os quais deverão confirmar a sua recepção por assinatura.

#### **ARTIGO 4 – VEÍCULOS**

4.1 – Os Eventos de TROFEU TRIAL 4X4, são abertas a veículos de Todo-o-Terreno de 4 rodas motrizes, com um peso total máximo em carga, inferior ou igual a 3.500 Kg. Estes veículos deverão respeitar as normas de segurança impostas pelo Regulamento do TRIAL.

4.2 – Tipo de viaturas que poderão participar no TRIAL:

- São viaturas protótipos onde se permite as seguintes alterações: Modificação ou substituição dos pára-choques para aplicação do guincho, protecções aos órgãos mecânicos, Roll-bar, tomadas de ar exterior, suspensões, pneus, bloqueios, eixos excêntricos, é permitida o aligeirar a carroçaria como o chassis desde que a carroçaria cubra a totalidade dos pneus e que possuam luzes dianteiras e traseiras referentes as mesmas viaturas (em particular os faróis da frente), cintos de segurança e prescrições gerais do regulamento.

#### **ARTIGO 5 – EQUIPAS**

5.1 – Para correcta interpretação deste texto, serão consideradas as seguintes palavras:

- a) “Concorrente” utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.
- b) “Equipa” utilizada para o conjunto compreendendo 1º Piloto e 1º Navegador, podendo inscrever 2º Piloto e 2º Navegador.

5.2 - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Piloto e Navegador.

5.3 – Durante a duração de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Piloto declarado no boletim de inscrição.

5.4 – A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração da prova, salvo nos casos previstos neste regulamento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro, implicará a desclassificação.

5.4.1 – Só será permitida a falta de um elemento da equipa, quando esta for provocada por motivos de saúde ou lesão contraída durante a execução do Evento e devidamente confirmada pelo Médico do Evento ou por um Controlador. Nestes casos, não será aplicada qualquer penalização.

5.4.2 – Um elemento da equipa que abandone o Evento durante uma etapa (ao abrigo do art.º 4.4.1) poderá reintegrar a equipa mais tarde, em qualquer altura do mesmo.

5.5 – Toda a atitude desleal, incorrecta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo Assistentes ou acompanhantes, será julgada pela Direcção do TROFEU, Director do Evento e Colégio Pilotos, que pronunciará toda a eventual penalidade que pode ir até à desclassificação da equipa em causa.

5.6 – Cada equipa tem a liberdade para a gestão de Pilotos e Navegadores que por ela forem inscritos.

5.7 – A equipa terá de ter um vestuário uniforme e adequado que permita a identificação de todos os seus elementos (pilotos, navegadores e assistências).

5.7.1 – **Vestuário de piloto e navegador:** Calças e camisolas iguais (e outras peças de roupa que acharem necessário), é proibida a utilização de calções, é obrigatório o uso de botas adequadas a pratica do todo o terreno e as assistências um equipamento adequado e com identificação referente à equipa.

## **ARTIGO 6 – PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

6.1 – Para participar nos Eventos, devem os interessados dirigir-se ao Secretariado de cada Evento (via telefone, fax, etc.), solicitando todas as informações de que necessite e o respectivo Boletim de Inscrição. Seguidamente, terá de enviar o respectivo Boletim de Inscrição devidamente preenchido, até à data limite para tal estipulada no Regulamento Particular do Evento.

6.2 – **Se o Boletim for enviado por Fax, o respectivo original deverá estar na posse dos Organizadores, o mais tardar, até uma semana após o fecho das inscrições.**

6.3 – Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, excepto nos casos previstos neste Regulamento. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas.

6.4 – Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento do TRIAL, Regulamento Particular do Evento e de todas as deliberações da Direcção do Evento.

6.5 – O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

6.6 – Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação da lista de inscritos.

Apenas um dos membros da equipa poderá ser substituído, nas seguintes condições:

a) Antes do inicio das Verificações Administrativas, com o acordo da Direcção do Evento.

## **ARTIGO 7 – TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO**

7.1 – O valor das taxas de inscrição nos Eventos deverá ser indicado no Regulamento Particular, dentro do estabelecido pelo Regulamento do TROFEU. Valor máximo de taxa de inscrição, incluindo o Seguro de Responsabilidade Civil = €250,00.

7.2 – A inscrição não será aceite se não for acompanhada da taxa respectiva ou de um documento comprovativo do seu efectivamente.

7.3 – Os direitos de inscrição compreendem o prémio de Seguro de Responsabilidade Civil que são da responsabilidade de cada organizador.

7.4 – Os direitos de inscrição compreendem o Regulamento Particular do Evento.

7.5 – Os veículos de Assistência (serviço), mesmo quando identificados com placas fornecidas pela Organização, não podem, em caso algum, ser considerados participantes no Evento.

7.6 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada

b) No caso do Evento não se realizar

c) Às equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data limite para o fecho das inscrições.

7.7 – Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efectuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

7.8 – Ao valor das taxas de inscrição acresce €100 por cada elemento a mais inscrito na prova (2º Piloto ou 2º Navegador).

***A Organização do TRIAL bem como os Clubes Organizadores dos Eventos, declinam toda e qualquer responsabilidade por todos os acidentes que possam acontecer durante os mesmos.***

## **ARTIGO 8 – IDENTIFICAÇÃO**

8.1 – O organizador local, fornecerá a cada equipa dois painéis com os números de prova, como faixa do pára-brisas.

8.2 – Durante todo o Evento, os painéis de Evento deverão estar obrigatoriamente afixados em cada um dos lados do veículo, como toda a publicidade obrigatória (portas da frente).

8.3 – Em qualquer momento do Evento a ausência ou má colocação de um painel, implicará uma penalização por constatação igual a € 100,00. Caso alguma se danifique no decorrer do Evento, avisarão de imediato um Controlador, para que depois de devidamente comprovada a situação, esta seja solucionada.

8.4 – Os nomes do Piloto e Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 15 a 25 mm, devem ser colocados de cada lado nos guarda-lamas dianteiros sob pena de uma penalização por constatação igual a € 50,00

8.5 – Um sinal de identificação, para piloto, navegador e assistências (exemplo: pulseira, crachá, etc.) permitirá reconhecer os membros das equipas. Toda a ausência constatada por um elemento oficial, implicará a desclassificação da equipa.

Compete às equipas, no caso das identificações colocadas, verificar, sob sua exclusiva responsabilidade, que as mesmas se manterão intactas até ao final do Evento.

Caso alguma se danifique no decorrer do Evento, avisarão de imediato um Controlador, para que depois de devidamente comprovada a situação, esta seja solucionada.

## **ARTIGO 9 – NÚMEROS - ORDEM DE PARTIDA**

9.1 – A atribuição dos números para o primeiro Evento, será efectuada aleatoriamente, seguindo-se a ordem de entrada dos pedidos de inscrição, ou eventualmente por sorteio.

Somente o N.º 1, deverá ser atribuído ao vencedor do TRIAL no ano anterior, caso este esteja presente. Na ausência deste, será atribuído ao segundo classificado e assim sucessivamente, até aos 3 primeiros classificados do ano anterior.

Para os restantes Eventos, seguir-se-á a ordem de classificação no TROFEU e para as equipas que não se encontrem pontuadas, serão atribuídos os números seguintes, aleatoriamente.

9.2 – As partidas serão dadas de acordo com o Regulamento Particular de cada Evento, assim formando a grelha de partida.

## **ARTIGO 10 – CARTA DE CONTROLO**

10.1 – No secretariado do Evento, cada equipa receberá uma carta de controlo na qual figurarão os tempos parciais entre cada controlo. Os elementos da equipa são os únicos responsáveis pela sua carta de controlo.

10.2 – A carta de controlo deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o Evento e ser apresentada pelos membros da equipa sempre que lhes seja solicitado pelos controladores, a fim de que esta seja visada.

10.3 – Toda a rectificação ou toda a modificação introduzida nas cartas de controlo, implicará a desclassificação, a menos que ela tenha sido visada pelo Controlador Responsável.

10.4 – A falta de visto em qualquer controlo ao longo do Evento ou a não entrega da carta de controlo nos postos de controlo de Reagrupamento ou Chegada, implica a automática desclassificação da equipa no Evento.

10.5 – A apresentação da carta de controlo nos diferentes controlos e a exactidão das inscrições, são da inteira responsabilidade dos elementos das equipas.

10.6 – Compete portanto, à equipa, apresentar a sua carta de controlo aos Controladores, e verificar se as inscrições efectuadas, estão feitas correctamente.

10.7 – Em qualquer caso, em todos os controlos, seja a inscrição manual ou por aparelhos de impressão, compete sempre ao Controlador fazê-lo.

10.8 – Qualquer divergência entre as inscrições ou registos de passagens, feitas nas cartas de controlo das equipas, ou noutros documentos Oficiais do Evento, serão objecto de um inquérito da Direcção do TROFEU e Director do Evento que julgarão em última instância.

## **ARTIGO 11 – PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO**

11.1 – É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

- a) Seja autorizada pelos Regulamento Geral e Particular dos Eventos e a legislação nacional em vigor.
- b) Não seja contrária à boa moral e costumes.
- c) Não colida com os locais reservados e definidos a seguir aos painéis e faixas dos pára-brisas.
- d) Não impedir a visão da equipa através dos vidros.

**11.2 – Os locais reservados aos organizadores para a publicidade obrigatória e que não pode ser recusada são:**

- Os painéis do Evento de fundo branco de 30 cm de largura x 30 cm de altura com os números a negro de 28 cm de altura e 5 cm de largura do traço, que não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras, placas de publicidade de 14 cm de alt. x 45 cm larg., eventualmente dividida por cima e (ou) por baixo dos painéis, poderá ser colocada.
- Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do pára-brisas a colocar na parte superior deste.

11.3 – As equipas devem assegurar-se da correcta colocação da publicidade durante todo o Evento. A falta ou má colocação da publicidade obrigatória implicará uma penalização igual a 200% do valor da taxa de inscrição.

## **ARTIGO 12 – DESENVOLVIMENTO DO EVENTO**

12.1 – Todas as equipas receberão um Programa Oficial, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de Evento a realizar.

Em cada Evento poderão serão utilizados diferentes tipos de Trial.

12.1.1 – As instruções especiais mencionadas no Programa Oficial, comunicadas por aditamento ou transmitidas durante os Briefing (desde que por escrito e entregues a todos os participantes), prevalecem sobre o Regulamento Particular do Evento.

12.2 – Os reconhecimentos dos percursos são autorizados.

Antes de se iniciarem os Eventos, e após o respectivo Briefing explicativo, é permitido aos Concorrentes fazerem um reconhecimento dos percursos, dentro do prazo estabelecido pela organização do Evento

O Organizador de um Evento do TROFEU TRIAL 4X4, deverá garantir a todos os Concorrentes inscritos ou susceptíveis de se inscreverem no seu Evento, que nenhuma informação respeitante ao Evento, com excepção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada Evento.

12.3 – Durante todo o Evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, etc.

12.4 – O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão nas seguintes penalizações:

12.4.1 – 1ª Infracção: Multa de € 250,00

12.4.2 – 2ª Infracção: Multa de € 500,00

12.4.3 – 3ª Infracção: Desclassificação da Prova.

### **12.5 - Definição da etapa:**

Cada “Evento”, circuito fechado, é um percurso materializado por bandeirolas, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados).

Por razões de segurança, serão colocadas bandeirolas que servirão para deter o público a 2 metros mínimo do percurso, sem perigo.

Nos locais perigosos, uma dupla bandeirola será colocada a uma distância estimada necessária, pelos comissários responsáveis.

As “portas”, com uma largura mínima de 3 metros, deverão ser materializadas por estacas, que deverão ter no mínimo 1,50 metros de altura, nos pontos onde seja susceptível serem tapadas pelos capots das viaturas.

**TRIAL RESISTÊNCIA:** Serão efectuados controlos de tempo por volta; somente o total de voltas acumulado em cada Evento será contabilizado para a elaboração da classificação geral. No final de cada Evento, uma classificação geral será estabelecida.

**TRIAL AVENTURA:** Serão efectuados controlos de tempo em cada especial de trial somente o total dos tempos será contabilizado para a elaboração da classificação geral. No final de cada prova, uma classificação geral será estabelecida.

#### 12.5.1 - Desenvolvimento do Evento:

- Um reconhecimento geral da pista é autorizado, antes do início do Evento, por todas as equipas que o desejem no trial resistência.
- Piloto e Navegador deverão ter os capacetes e luvas durante todo o Evento.
- Cada equipa inicia a sua prestação após ter sido feita a marcação da sua carta de controlo por um controlador.
- O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.
- O piloto e navegador deverão obrigatoriamente estar com os cintos apertados, sob pena de desclassificação, excepto em pistas de água.
- Durante a sua passagem, o veículo não deverá ser guiado ou ajudado pelo público, sob pena de ser desclassificado.
- Ordem de partida: Os veículos devem-se apresentar na grelha de partida pela ordem alcançada nos treinos livres ou pela ordem de classificação do último Evento ou por sorteio.

#### 12.5.2 – Bandeiras

Bandeira Verde (início ou reinício do Evento).

Bandeira Azul (deixar ultrapassar viatura mais rápida).

Bandeira Amarela (perigo / proibido ultrapassar).

Bandeira Vermelha (paragem da prova viaturas para as boxes).

Bandeira Axadrezada (Fim da prova).

#### 12.5.3 - Contagem das faltas no circuito de trial:

- A não colocação do cinto segurança.
- A não utilização de luvas de protecção fora da viatura.
- O cabo do guincho sem protecção antes de exercer qualquer tensão.
- Tocar no cabo do guincho quando estiver em tensão.
- Passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.
- O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.
- Violação do circuito.
- Desrespeito pelas bandeiras.

O veículo é considerado fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações em uma roda.

Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projectado para fora desta deve recuar e retomando de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização. No entanto, todas as outras penalizações em que eventualmente tenha ocorrido, ser-lhe-ão atribuídas, tais como: derrube de estacas, corte de fitas, etc.

**ATENÇÃO:** 1º Falta, advertência por parte do chefe de posto.

2ª Falta, penalizarão 1 volta ou 10 minutos.

3ª Falta, desclassificação da prova.

#### **12. 5.4 - PENALIZAÇÕES**

- Perda de parte ou da totalidade da carta de controlo: Impossibilidade de recurso de qualquer Reclamação ou Apelo.
- Fraude caracterizada: Desclassificação do Evento.
- Não utilização do capacete: Desclassificação do Evento.
- Não utilização das luvas: Penalizarão duas voltas ou 10 minutos
- Comportamento incorrecto e desrespeito por um Oficial da prova: Desclassificação do Evento e possível aplicação de outras sanções, podendo ir até à expulsão do TRIAL.
- Troca de veículo: Desclassificação do Evento.
- Ajuda por parte da organização: Penalizarão duas voltas ou 10 minutos.

#### **12.6 – Partidas e Chegadas**

12.6.1 – Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de partida, até 10 minutos antes da hora prevista de saída.

12.6.2 – Às equipas que não se apresentem na Zona de partida, dentro do horário, ser-lhes-á aplicada uma penalização (ultimo lugar de partida) ou não realizam a prova.

12.6.3 – O tipo, ordem e hora de partida, das equipas para a etapa, será estabelecido pelos Regulamentos Particulares de cada Evento.

12.6.4 - As horas e minutos serão, sempre indicados de 00.01 a 24.00, sendo feita a contagem por minutos e segundos.

#### **12.7 – Assistências**

12.7.1 - As equipas de Assistência só poderão intervir dentro das zonas específicas para a assistência, em apoio das suas equipas, ou em casos em que a Organização solicite a sua intervenção por motivos de avaria, acidente ou assistência. Fora destas situações, é completamente interdita a sua comparência junto dos Concorrentes ao longo do Evento.

12.7.2 – Só serão aceites e considerados como Assistentes, dois indivíduos que constem do respectivo Boletim de Inscrição da equipa. Fora disso, não serão aceites quaisquer outras pessoas juntamente com a equipa em qualquer situação do Evento.

### **ARTIGO 13 - ZONAS DE CONTROLO**

13.1 – As equipas são obrigadas, sob pena de uma penalização que pode ir até à desclassificação, a seguir as indicações do chefe de posto responsável pelo controlo, o qual será assistido por um controlador (todos os casos excepcionais serão examinados pelo Director do Evento, Direcção do TRIAL e Colégio Pilotos).

### **ARTIGO 14 – SECTORES SELECTIVOS**

14.1 – Os Eventos do TROFEU, serão compostas por 2 Eventos mistos: Trial Resistência 6 horas, (cada circuito com o mínimo de 8 e máximo de 12 obstáculos de Trial). Trial Aventura com 2 a 4 triais com a duração mínima de 5 minutos e máximo de 15 minutos.

As suas características podem variar, seja em função do local em que se realizam, bem como no desenho, tipo de piso, construção (natural ou artificial) e ou dificuldade (pequena, média, grande).

14.2 – A ordem de saída para o Evento, será estabelecida em função da classificação obtida no Evento anterior, devidamente definido no Regulamento Particular do Evento.

14.3 – O desenvolvimento dos Eventos do TROFEU, respectivas penalizações, deverão obrigatoriamente respeitar as estabelecidas pelo Regulamento do TROFEU.

## **ARTIGO 15 – NORMAS DE SEGURANÇA PARA OS TRIAIS:**

15.1 – Todas as mencionadas no Regulamento Geral do TROFEU.

15.2 – Reagrupamentos poderão ser efectuados, por proposta do Director do Evento ao Direcção do TROFEU.

15.3 - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se-à parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não prosseguir.

15.4 – Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelos seguintes órgãos: Direcção do TROFEU e Director do Evento. Sendo que, na falta de um consenso geral, sobre a resolução a tomar, a decisão final e inapelável, pertencerá Direcção do TROFEU.

## **ARTIGO 16 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

16.1 – As Verificações Administrativas compreendem a verificação dos documentos mencionados no Regulamento Geral do TRIAL:

- Confirmação dos dados dos Boletins de Inscrição
- Cartas de Condução
- Registo de Propriedade
- Livrete da viatura

16.1.1 – As Verificações Técnicas compreendem a verificação de todas as normas de segurança previstas para cada classe:

- Roll-bar
- Capacetes
- Extintor 2 kg.
- Luvas
- Cinta de reboque
- Guincho

## **ARTIGO 17 – CLASSIFICAÇÕES**

### **17.1 – Classificação por Evento**

17.2 – No final de cada Evento, uma classificação parcial provisória será estabelecida em função do número de voltas ou tempos realizada por cada equipa.

17.3 – A Classificação Geral publicada no final do Evento, é oficiosa. Tornar-se-á oficial e definitiva 30 minutos após a sua afixação.

Nela deverá constar a data, hora e as assinaturas da Direcção do Evento. Não podendo a partir desse momento ser alvo de qualquer tipo de contestação.

17.4 – Em caso de igualdade no Trial Resistência será proclamada vencedora a equipa que vir a bandeira de xadrez em primeiro lugar com o maior número de voltas. No Trial Aventura será a equipa que obteve um dos tempos mais baixos, se tal não for possível, ter-se-á em conta o Regulamento Particular do Evento.

Estas regras de desempate são aplicáveis a todos os lugares da classificação geral do Evento.

17.5 – As classificações serão obrigatoriamente afixadas no final de cada Evento, no quadro oficial do Evento que estará acessível a todas as equipas.

A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre o Evento, deverá ser do conhecimento geral dos Concorrentes e meios de comunicação social.

#### 17.7 – **Classificação final**

A Classificação Final, será estabelecida pela soma das voltas ou tempos obtidos em cada Evento. Fazendo a reconversão para a tabela de pontuação.

Para esta classificação, serão consideradas todas as equipas.

#### **TABELA DE PONTUAÇÃO:**

1.º- 40 Pts	11.º- 20 Pts	21.º- 1 Pt
2.º- 38 Pts	12.º- 18 Pts	22.º- 1 Pt
3.º- 36 Pts	13.º- 16 Pts	23.º- 1 Pt
4.º- 34 Pts	14.º- 14 Pts	24.º- 1 Pt
5.º- 32 Pts	15.º- 12 Pts	25.º- 1 Pt
6.º- 30 Pts	16.º- 10 Pts	26.º- 1 Pt
7.º- 28 Pts	17.º- 8 Pts	27.º- 1 Pt
8.º- 26 Pts	18.º- 6 Pts	28.º- 1 Pt
9.º- 24 Pts	19.º- 4 Pts	29.º- 1 Pt
10.º- 22 Pts	20.º- 2 Pts	30.º- 1 Pt
		31.º Ao ultimo 1 Ponto

**Somente os excluídos do Evento pela Organização, por motivos de conduta incorrecta conforme os casos previstos no Regulamento Geral, não obterão qualquer ponto (0).**

19.9 – **Para a Classificação Final do TROFEU, serão considerados:**

a) **Todos os melhores desempenhos de cada equipa por Evento.**

#### **ARTIGO 18 – PRÉMIOS**

18.1 – Classificação Geral por prova:

1º – Troféus personalizados e monetários

2º – Troféus personalizados e monetários

3º – Troféus personalizados e monetários

4º até 10º – Troféu de Participação

11º - Ao último Troféu de participação.

Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

#### 18.2 – **Entrega de Prémios**

18.2.1 – Uma vez que a entrega de prémios se realiza sempre no final de cada prova, todas as equipas deverão estar presentes.

18.2.2 – Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios, perderá o direito aos mesmos.

#### 18.3 – **Prémios Finais do TROFEU**

Classificação Geral Final por classe:

1º – Troféus personalizados.

2º – Troféus personalizados.

3º – Troféus personalizados.

4º – Ao ultimo troféus de participação.

18.3.2 – Cerimónia de entrega de prémios será no Paddock Caffé em Lousada no dia 14 Dezembro de 2008.

### **ARTIGO 19 – RECLAMAÇÕES / APELOS**

Quaisquer reclamações devem ser apresentados por escritos a Director de Prova.

Quaisquer apelos devem ser apresentados por escrito à Direcção do Troféu.

### **CALENDÁRIO DAS PROVAS**

<b><u>MÊS</u></b>	<b><u>Nome</u></b>	<b><u>DIA</u></b>	<b><u>CLUBE ORGANIZADOR</u></b>	<b><u>LOCAL</u></b>
JUNHO	6 Horas Trial 4x4 de 8 Lousada		TRILHOS DO NORDESTE	LOUSADA
OUTUBRO	6 Horas Trial 4x4 de Stª 5 Maria da Feira		TRILHOS DO NORDESTE	Santa Maria da Feira
NOVEMBRO	TRIAL 4X4 LOUZAN 2 AVENTUR		TRILHOS NORDESTE/LOUZAN, S.L.	DO ESPANHA/PÓRRINO

### **ARTIGO 20 – INFORMAÇÕES**

#### **CLUBE TRILHOS DO NORDESTE**

Rua Serpa Pinto, 111 6º E

4580 – 204 Paredes

Telefone / Fax: 255 180088

Móvil: 966501745

E-mail: geral@trilhosdonordeste.pt

Site : [www.trilhosdonordeste.pt](http://www.trilhosdonordeste.pt)

Site: [www.trofeutrial4x4.com](http://www.trofeutrial4x4.com)